

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002239/2021

Ouro Preto, 3 de dezembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 33940
Correspondência Recebida
Em 07/12/21
Ass. del Hs e 13h42 M:

Assunto: Resposta à Indicação 551/21

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 11794/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania em resposta à Indicação 551/21 de autoria do Vereador Wanderley Rossi Kuruzu.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE
VECCHIA
GUERRA
06285048614

Assinado digitalmente
por FELIPE VECCHIA
GUERRA:06285048614
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2021.12.03 10:14:
55-03'00'

Felipe Vecchia Guerra
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002239/2021

Ouro Preto, 3 de dezembro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG**

Assunto: Resposta à Indicação 551/21

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 11794/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania em resposta à Indicação 551/21 de autoria do Vereador Wanderley Rossi Kuruzu.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FELIPE
VECCHIA
GUERRA:**
06285048614

Assinado digitalmente
por FELIPE VECCHIA
GUERRA:06285048614
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2021.12.03 10:14:
55-03'00'

Felipe Vecchia Guerra
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 5 de novembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA 11794/2021

DE: Felipe Vecchia Guerra
PARA: Maria Margareth Monteiro

Assunto: Indicação 551/21

Prezada Senhora Secretária,

Encaminho cópia do Ofício 001877 - Indicação 551/21, que solicita atuação da Prefeitura em questões que afetam a essa secretaria, para resposta à CÂMARA MUNICIPAL, conforme documento associado.

Toda a documentação deverá ser anexada nesse processo/protocolo para anuência do Secretário Municipal de Governo e tramitação na referida Casa Legislativa.

Atenciosamente,

FELIPE
VECCHIA
GUERRA:
06285048614

Assinado digitalmente
por FELIPE VECCHIA
GUERRA:06285048614
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2021.11.05 13:13:
32-03'00"

Felipe Vecchia Guerra

Secretário Municipal de Governo

PMOP/HAB/CI nº 028/2021

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ouro Preto, 19 de novembro de 2021

ILMO SR.

FELIPE VECCHIA GUERRA

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Em resposta a comunicação enviada a Superintendência de Habitação sobre a indicação 551/21 da Câmara Municipal de Ouro Preto temos a informar que:

Em Ouro Preto ao longo dos anos a falta de um planejamento urbano adequado para a sede e os distritos determina hoje um déficit habitacional e problemas na ocupação do solo e na mobilidade urbana. A promoção de moradia digna e segura é demanda urgente e contínua no município de Ouro Preto, visto o crescente número de beneficiários atendidos pelo programa Auxílio Moradia atendendo às famílias de baixa renda.

A prefeitura tem se empenhado no cumprimento do Estatuto da Cidade que diz: o direito a cidades sustentáveis é compreendido como “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (art. 2º, inciso I).

A Superintendência de Habitação vem protagonizando um conjunto de ações que buscam a redução dos danos causados pela ocupação desordenada do tecido urbano e o déficit habitacional, para assegurar a população o direito constitucional à moradia digna.

Sobre a Ocupação Chico Rei e as “Terras da Febem”, a prefeitura já manifestou, em audiência convocada pela juíza da 3ª vara de Ouro Preto, o desejo de receber parte da gleba que pertencente ao estado para regularização da Ocupação e de outros posseiros que também foram alvo da reintegração de posse, ocorrida em 2018.

Após a audiência a Superintendente de Habitação e a Procuradoria Geral do Município se reuniram com os advogados das partes envolvidas para delimitação do perímetro da área que será objeto de doação do estado.

Na mesma audiência foi concedida a comunidade Chico Rei a entrada na área da ocupação para os devidos cuidados com o local e as edificações que lá se encontram.

Cabe ressaltar que em momento anterior a audiência que ocorreu no dia 03 de novembro de 2021 o município já havia encaminhado ao Governo Estadual solicitação de retomada da mesa de diálogo para negociação da doação das terras para implantação do projeto habitacional de interesse social denominado Chico Rei.

Em relação às ações da Superintendência de Habitação, destacam-se os seguintes programas:

1. ARQUITETURA PÚBLICA – Morada Digna e Morada Legal

Objetivos:

Morada Digna: possibilitar o acesso ao direito social de moradia, especificamente às famílias carentes de baixa renda que possuam imóveis em condições passíveis de requalificação de habitabilidade e de segurança, através da oferta da construção, requalificação e reforma de unidades habitacionais, da construção de unidades sanitárias domiciliares, além de obras necessárias nos terrenos, como proteção, contenção e estabilização do solo, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, tratamento de resíduos sólidos, alimentação de água potável e energia elétrica.

Morada Legal: Assegurar assistência técnica pública e gratuita (AT) para as famílias de baixa renda do Município de Ouro Preto para o projeto, construção ou regularização da habitação de interesse social, em atendimento à Lei Federal nº 11.888/2008 e à Lei Municipal nº 610/2010.

2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**Objetivos:**

Promover um conjunto de ações jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Executar infra-estrutura urbana em assentamentos precários.

Promover a titulação de direito legal de posse aos ocupantes de núcleos informais com população predominantemente de baixa renda, selecionados por critérios técnicos sociais.

3. PROGRAMA REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (VILA ALEGRE, DOM LUCIANO E NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS)

Vila Alegre e Dom Luciano: construção de 55 unidades habitacionais no Residencial Vila Alegre e 23 unidades habitacionais no Residencial Dom Luciano, realização da infra estrutura para término das obras objeto de convênio com a Caixa Econômica Federal.

Novos conjuntos habitacionais: construção de novos conjuntos habitacionais, proposta de construção de 150 unidades habitacionais em terreno urbanizado, trabalhando sobre quatro pilares básicos, com a construção de um programa habitacional que seja ecologicamente correto, economicamente viável, culturalmente aceito e socialmente justo.

Atenciosamente,

Sandra Fosque Sanches
Superintendente de Habitação